



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 406/2025 - GAB

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 174/2025, que autoriza o Município de Jacarezinho a conceder aumento do Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.10 09:42:35
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 174/2025 de 10 de dezembro de 2025

Autoriza o Município de Jacarezinho a conceder aumento do Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o teor do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal 3.203, de 08 de maio de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º. O valor mensal do Auxílio-Alimentação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por Servidor beneficiário.”

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 10 de dezembro de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.10 10:19:38
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaías Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de conceder aumento do Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal.

Sabe-se que os servidores dessa municipalidade recebem R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais a título de auxílio-alimentação. Considerando a alta dos preços, ocasionada pelo aumento da inflação, bem como o fato de que o valor pago atualmente já se encontra defasado comparado aos Municípios da região, foram realizados estudos financeiros e orçamentários junto aos departamentos competentes (relatórios em anexo), com a finalidade de viabilizar o aumento para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Caso o Projeto de Lei seja aprovado, o que se espera, o aumento do vale proporcionará aos funcionários do Município de Jacarezinho maior poder de aquisição junto aos supermercados, padarias e demais estabelecimentos conveniados, além da melhora do bem-estar e valorização dos profissionais que tanto colaboram para o bom andamento de nossa cidade.

O Projeto de Lei deverá entrar em vigor em 1º de janeiro de 2026, conforme artigo 3º do referido Projeto.

Por todo o exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, com **regime de urgência**, diante da aproximação do recesso legislativo.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:0318361

9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.10 10:19:52
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3022 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: planejamento@jacarezinho.pr.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – 2026 (Artigo 16, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 – LRF)

Projeto de Lei nº 174 /2025 de 09 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de aumento do Auxílio Alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal.

I – Estimativa da Receita: (Base de cálculo do % de Impacto sobre o Orçamento)

Receita Corrente Líquida arrecadada no Exercício de 2024..... R\$ 199.820.020,51
Dedução das Emendas Parlamentares recebidas no Exercício de 2024..... R\$ 1.250.000,00
Receita Corrente Líquida prevista para o Exercício de 2026.....R\$ 199.787.000,00
Receita Corrente Líquida arrecadada em 2024, atualizada até Exercício de 2027...R\$ 218.427.022,56
Receita Corrente Líquida arrecadada em 2024, atualizada até Exercício de 2028...R\$ 240.269.724,82

II - Valor da Despesa:

Valor da Despesa em 2026..... R\$ 8.850.000,00
Valor da Despesa em 2027..... R\$ 9.936.000,00
Valor da Despesa em 2028..... R\$ 11.040.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (%), 2026, 2027 e 2028:

Descrição	Gasto Estimado	Receita Orçamentária	Impacto %
Impacto sobre o Orçamento – 2026	R\$ 8.850.000,00	R\$ 233.610.000,00	3,79
Impacto sobre o Orçamento – 2027	R\$ 9.936.000,00	R\$ 245.593.000,00	4,05
Impacto sobre o Orçamento - 2028	R\$ 11.040.000,00	R\$ 267.756.000,00	4,12

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903

Assinado de forma
digital por MARCELO
JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.10
09:38:52 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 174/2025 de 09 de dezembro de 2025 - Aumento do Auxílio-Alimentação

Demonstrativo de Impacto Orçamentário - Financeiro - (Artigo 16, Inciso I, LRF 101/2000)

I - Estimativa da Receita (Base para cálculo do % de Impacto sobre o Orçamento)

Receita Orçamentária Corrente arrecadada no Exercício de 2024,
menos os recursos recebidos através das Emendas Parlamentares.

Receita 2024	R\$	198.570.020,51
Receita Corrente Liquida prevista para o Exercício de 2026	R\$	233.610.000,00
Receita Arrecadada em 2024 atualizada até o Exercício de 2027	R\$	245.593.000,00
Receita arrecadada em 2024 atualizada até o Exercício de 2028	R\$	267.756.000,00

II - Valor da Despesa:

Valor da Despesa em 2026	R\$	8.850.000,00
Valor da Despesa em 2027	R\$	9.936.000,00
Valor da Despesa em 2028	R\$	11.040.000,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (%), 2025, 2026 e 2027

	Gasto Estimado	Receita Orçamentária	Impacto %
Impacto sobre o Orçamento 2026	8.850.000,00	233.610.000,00	3,79
Impacto sobre o Orçamento 2027	9.936.000,00	245.593.000,00	4,05
Impacto sobre o Orçamento 2028	11.040.000,00	267.756.000,00	4,12

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836199
03

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.10 09:38:00
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 07.10 Gabinete do Secretário (A)

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
01.128.0008.2.033.000	Administração do Departamento de Recursos Humanos					0,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	950	Fiscal	0	0,00	
04.122.0008.1.012.000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	951	Fiscal	0	35.000,00	
04.122.0008.2.027.000	Administração de Pessoal e Encargos Sociais					3.680.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	965	Fiscal	0	2.807.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	982	Fiscal	0	723.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	988	Fiscal	0	150.000,00	
04.122.0008.2.028.000	Serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, estagiários e vale					1.400.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	990	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	992	Fiscal	0	1.016.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	998	Fiscal	0	84.000,00	
04.122.0008.2.029.000	Administração da Secretaria Municipal de Administração					3.620.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1004	Fiscal	0	325.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1030	Fiscal	511	66.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1031	Fiscal	0	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1034	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1036	Fiscal	0	3.091.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1068	Fiscal	90	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1071	Fiscal	511	66.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1072	Fiscal	3000	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1078	Fiscal	3090	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1080	Fiscal	0	5.000,00	
04.122.0008.2.030.000	Serviços de Publicidade - Atos Oficiais.					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1082	Fiscal	0	0,00	
04.122.0008.2.031.000	Administração do Cemitério.					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1085	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1100	Fiscal	511	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1110	Fiscal	3511	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1112	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1122	Fiscal	511	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1131	Fiscal	3511	0,00	
04.122.0008.2.032.000	Administração da Rodoviária					0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1132	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1143	Fiscal	511	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1151	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1160	Fiscal	511	0,00	
04.122.0008.2.240.000	Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo, Técnico, Operacional e Afins					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1166	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1170	Fiscal	3000	0,00	
04.122.0008.2.279.000	Reforma dos Sanitários - Feira Livre - Orçamento Impositivo - (Ver. Betão da Curv					0,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
 Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 07.10 Gabinete do Secretário (A)

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1174	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1176	Fiscal	0	0,00	
04.126.0008.2.035.000	Administração do Departamento de Tecnologia da Informação - TIC					1.550.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1177	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1181	Fiscal	0	1.550.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1186	Fiscal	90	0,00	
04.128.0008.2.033.000	Administração do Departamento de Recursos Humanos					8.850.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1188	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1202	Fiscal	0	8.850.000,00	
04.271.0008.2.036.000	Administração dos Encargos com Aposentado e Pensionista do Poder Executivo Munic					1.865.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO	1203	Fiscal	0	1.190.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1206	Fiscal	0	675.000,00	
04.453.0008.2.235.000	Auxílio Financeiro à Empresa Concessionária de Transporte Público Coletivo Munic					720.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1209	Fiscal	0	720.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1211	Fiscal	3000	0,00	
04.453.0008.2.255.000	Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Coletivo Munic					0,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1213	Fiscal	1055	0,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1215	Fiscal	31055	0,00	
28.846.0000.0.022.000	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios					2.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1217	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1218	Fiscal	0	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	5.545.000,00	0,00	16.142.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.545.000,00	0,00	16.142.000,00	35.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	35.000,00	21.685.000,00	2.000,00	21.687.000,00	35.000,00	21.722.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	35.000,00	21.685.000,00	2.000,00	21.687.000,00	35.000,00	21.722.000,00